



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 22 de março de 2023.

Ofício nº. 112/2023

**Ref.: Encaminha PL 030/2023**

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, o **Projeto de Lei n.º 032/2023**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE S SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	23 / 03 / 23
HORAS	14:25
RECEBIDO POR	

Ex.º Senhor  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

Ariane Jesuino Garcia  
Diretor(a) de Administração de  
São Sebastião da Amoreira



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 032/2023

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Com grande satisfação encaminhamos o Projeto de lei nº 031/2023, onde solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor.

O Recurso deste projeto se refere à recursos federais remanescentes – vigilância sanitária e epidemiológica, o qual será utilizado conforme plano de aplicação em anexo.

Ressaltamos que a presente autorização de abertura de crédito adicional especial rege-se pelo artigo 43, § 1º, II, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – Normas Gerais do Direito Financeiro.

*"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação; "*

A iniciativa legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais é exclusiva do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária.

Vê-se que as despesas a serem efetuadas com a abertura de crédito especial serão cobertas pelos recursos citados no artigo 2º, do vertente Projeto de Lei.

Assim, não resta a menor dúvida de que inexistente qualquer óbice à aprovação do Projeto em exame, uma vez que foram atendidas todas as exigências da legislação federal e municipal pertinente à matéria.

ANTE O EXPOSTO, e considerando tudo que mais consta, é que colocamos a presente propositura à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, e data vênua, esperamos que após os pareceres das Comissões Permanentes dessa Câmara, seja em plenário o projeto discutido, votado e aprovado com o costumeiro acerto de Vossas Excelências.

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

0002



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br) CNPJ: 76.290.659/0001-91

0003



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**PROJETO DE LEI Nº 032, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

*Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para criação de dotações constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.03 – SETORES COMPLEMENTARES DA SAÚDE

10 304 0011 2094 RECURSOS FEDERAIS REMANESCENTES – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00.00.00 497 Material de Consumo.....R\$ 49.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 497 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 49.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, e o excesso de arrecadação por alínea de receita em razão de rendimentos de aplicação financeira e cancelamento de restos a pagar, como segue:

**- Superávit Financeiro 2022, por Fonte de Recursos:**

- 497 – Bloco de Atenção Básica Investimento Serviços de Saúde .....R\$ 94.625,41

**- Excesso de arrecadação por alínea de receita projetado:**

- 497 – Cancelamento de restos a pagar .....R\$ 160,50

- 497 – Bloco de Atenção Básica Investimento Serviços de Saúde (rend.) .....R\$ 3.214,09

**Art. 3º** - Inclui a Ação 2094 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.847/22 (LDO 2023);

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 22 de março de 2023.

  
**Exilaine Gaspar**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Av. Prof. Antônio Francischini 1330, Centro – CEP: 86240-000  
Fone/Fax: (43) 3265-2832  
CNPJ: 09.000.336.0001/29

**Identificação:**

Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Amoreira – Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 09.000.336/0001-29.

**Identificação do Recurso:**

*custo*  
Recurso Federal Remanescente no valor de R\$96.029,18 reais.

**Metas a serem atingidas:**

Com base nas portarias do ministério da saúde os recursos serão utilizados para a execução das ações da vigilância em saúde para atividades realizadas na Vigilância Sanitária e Epidemiológica, e suporte para sala de vacinas.

**Objetivos a serem atingidos:**

Auxiliar na capacitação das equipes de Atenção e Vigilância, aquisição de EPI's, manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações de vigilância em Saúde, manutenção de veículos ligados a vigilância em saúde, confecção de reprodução de material informativo educativo e técnico e contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica para o enfrentamento de doenças como a Dengue, Chikungunya, Zika Vírus, Febre Amarela, Febre do Nilo, Tuberculose, Hanseníase e etc.

**Plano de aplicação:**

**Material de consumo:**

- confecção e reprodução de material informativo educativo e técnico
- compra de equipamentos de proteção Individual (EPI)

*PL- 32/23*

*Supracit - 94.785.91*

*497. ? - Uiplenac em Saúde.*

- compra de uniformes
- confecção de camisetas de campanhas
- compra de insumos para a realização de análise de água
- compra de crachás
- compra de insumos e material para manutenção das salas de vacinas
- contratação de serviços terceiros
- manutenção dos veículos, (plotagem, pneus, troca de óleo, bateria)
- reparação do para-choque do Fiat Palio

**Cronograma da execução:**

Início: 04/2023

Término: 12/2023

**PLANO DE APLICAÇÃO RECURSO FEDERAL**

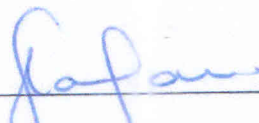
<u>Serviços de terceiros</u>		<b>48.014,59</b>
<u>Material de Consumo</u>		<b>48.014,59</b>
	<b>Total</b>	<b>R\$ 96.029,18</b>

São Sebastião da Amoreira, 15 de Março de 2023

Hariane Thalita Ramalho  
Médica Veterinária  
CRMV/PR 19834



Hariane Thalita Ramalho  
Médica Veterinária – Chefe de Unidade de Saúde



Glaucia Y. K. Takasumi  
Secretária Municipal de Saúde





1 Ata da 274ª (ducentésima septuagésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de  
2 São Sebastião da Amoreira, realizada no dia dezesseis de março de dois mil e vinte e três, na  
3 sala de reuniões do Departamento Municipal de Saúde, localizado na Av. Prefeito Antonio  
4 Francischini, 1330, onde estiveram presente os seguintes membros e convidados: Bruna dos  
5 Santos, Glaucia Takasumi, Claudia Arase, Fabiani Candioto, Kelly Franco, Ercília Miguel,  
6 Eleasir Del Anhol, Lourdes S. Moraes, Hariane Ramalho, Anieli Zucolli, A presidente do  
7 conselho Bruna dos Santos deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos e em  
8 seguida passou a palavra à Secretária Municipal de Saúde Glaucia Takasumi, que fez a leitura  
9 da ATA da 273ª reunião e foi aprovada por todos. Em seguida apresentou o Relatório Anual de  
10 Gestão referente ao 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2022 e o Relatório  
11 Anual de Gestão 2022, estes documentos foram discutidos e após análise foi aprovado por  
12 unanimidade pelos membros presentes, em seguida a Audiência Pública da Saúde ficou  
13 aprovada para o dia trinta e um de março de dois mil e vinte e três, às 9h00 na Câmara de  
14 Vereadores Municipal. Foram apresentados em seguida os planos de aplicações da  
15 reprogramação de recursos provenientes da PORTARIA nº 3.423 de 14 de dezembro de 2020,  
16 que habilita os municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso  
17 da Atenção Básica (PAB). Os recursos tratados referem-se à aplicação das emendas  
18 parlamentares para o incremento temporário do PAB, observando o disposto no capítulo II da  
19 Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, proposta nº 36000344741202000 no valor de  
20 R\$100.000,00 (cem mil reais), os recursos serão aplicados na reforma da UBS Francisca Nery  
21 e a reprogramação de recursos provenientes da PORTARIA nº 2.947 de 27 de outubro de  
22 2021, que habilita os municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do  
23 Piso da Atenção Básica (PAB). Os recursos tratados referem-se à aplicação das emendas  
24 parlamentares para o incremento temporário do PAB, observando o disposto no capítulo II da  
25 portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021, proposta nº 360003999533202100 no valor de  
26 R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e proposta nº 36000413939202100 no valor de  
27 R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), os recursos serão aplicados na reforma da  
28 UBS Leila Adriana Gonçalves, após análise e discussão, foram aprovados por unanimidade. A  
29 farmacêutica Claudia Arase apresentou o plano de aplicação para o uso do saldo  
30 remanescente dos recursos da Farmácia Básica Municipal 2022, o incentivo QUALIFARSUS  
31 possui na conta custeio o valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e na conta  
32 investimento o valor de R\$13.892,64 (treze mil e oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e  
33 quatro centavos) e o incentivo IOAF possui nas contas de custeio os valores de R\$7.756,04  
34 (sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) e R\$13.319,18 (treze mil e  
35 trezentos e dezenove reais e dezoito centavos) e na conta investimento o valor de R\$51.057,37  
36 (cinquenta e um mil e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), após análise e  
37 discussão, foi aprovado por unanimidade. A médica veterinária Hariane Ramalho apresentou  
38 plano de aplicação do Recurso Federal Remanescente no valor de R\$96.029,18 (noventa e  
39 seis mil e vinte e nove reais e dezoito centavos) para serem utilizados para a execução das  
40 ações de vigilância em saúde das atividades realizadas pela Vigilância Sanitária e  
41 Epidemiológica municipal e suporte para sala de vacina, após análise e discussão, foi aprovado  
42 por unanimidade. Em seguida foi apresentado o plano de trabalho para a Manutenção da  
43 Entidade para continuidade do atendimento Médico em Dermatologia Especializada e  
44 Hansenologia oferecida pela Associação Lar São Francisco de Assis na Providencia de Deus,  
45 entidade beneficente e assistencial, com sede no município de São Jerônimo da Serra, que



46 atende pacientes de todos os municípios da 18ª Regional de Saúde, pretende manter e  
47 aprimorar os atendimentos aos pacientes que procuram atendimento médico na instituição,  
48 para consultas, exames laboratoriais e pequenos procedimentos cirúrgicos, fornecendo  
49 também alimentação aos pacientes que estiverem aguardando atendimento durante o almoço,  
50 após análise, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Hariane passou os informes sobre  
51 a dengue e explicou que o repasse de veneno por parte do Ministério de Saúde para as  
52 Regionais de Saúde diminuíram e que conseqüentemente os municípios irão receber menos  
53 venenos e terão que fazer um maior controle ao realizarem os bloqueios e que será realizado  
54 um mutirão dia D, para a diminuição dos focos, pois o veneno está escasso. A conselheira  
55 Eleasir sugeriu que seja realizado um informe sobre a situação da dengue no município para  
56 que as igrejas repassem as orientações à população durante as missas e nos cultos. Nada  
57 mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a  
58 reunião, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Anieli A. P. B. Zucolli, que será anexada  
59 junto a lista de presença.

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90



**MUNICÍPIO DE  
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

São Sebastião da Amoreira, 05 de abril de 2023.

Ofício n.º 131/2023

**Ref.: Reencaminha Projetos de Lei n.º 031 e 032**

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste, reencaminhar os Projetos de Lei n.º 031 e 032/2023 por erro de digitação no texto do primeiro parágrafo.

Isto posto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Exilaine  
Gaspar

**EXILAINE GASPAR**  
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital  
por Exilaine Gaspar  
Dados: 2023.04.05  
14:29:20 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	
RECEBIDO	
DATA	10 / 04 / 23
HORAS	09:12
RECEBIDO POR	

Arrane Jesuino Garcia  
Diretora da Câmara Mun. de  
São Sebastião da Amoreira

Ex.º Senhor  
**JOSÉ APARECIDO BRAGA**  
DD. Presidente da Câmara  
São Sebastião da Amoreira – Paraná

**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91

00017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**PROJETO DE LEI Nº 031, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

*Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 81.524,14 (oitenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 81.524,14 (oitenta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos), para criação de dotações não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

10 301 0011 2093 PROGRAMA PROVIGIA PR – RESOLUÇÃO SESA 808/2022.

3.3.90.30.00.00.00.00 500 Material de Consumo.....R\$ 21.673,10

3.3.90.39.00.00.00.00 500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 13.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 495 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 46.851,04

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, como segue:

- **Superávit Financeiro 2022, por Fonte de Recursos:**

- 500 – Bloco de Atenção Básica Investimento Serviços de Saúde .....R\$ 34.673,10

- 495 – Atenção Básica.....R\$ 46.851,04

**Art. 3º** - Inclui a Ação 2093 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.847/22 (LDO 2023);

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 22 de março de 2023.

Exilaine  
Gaspar

Assinado de forma digital  
por Exilaine Gaspar  
Dados: 2023.04.05  
14:24:39 -03'00'

Exilaine Gaspar  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**PROJETO DE LEI Nº 032, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

*Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APECIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), para criação de dotações não constantes do orçamento programa em vigor, a saber:

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.03 – SETORES COMPLEMENTARES DA SAÚDE

10 304 0011 2094 RECURSOS FEDERAIS REMANESCENTES – VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00.00.00.00 497 Material de Consumo.....R\$ 49.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 497 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 49.000,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo primeiro, é oferecido o superávit financeiro do exercício anterior, apurado em 31 de dezembro, e o excesso de arrecadação por alínea de receita em razão de rendimentos de aplicação financeira e cancelamento de restos a pagar, como segue:

- **Superávit Financeiro 2022, por Fonte de Recursos:**

- 497 – Bloco de Atenção Básica Investimento Serviços de Saúde .....R\$ 94.625,41

- **Excesso de arrecadação por alínea de receita projetado:**

- 497 – Cancelamento de restos a pagar .....R\$ 160,50

- 497 – Bloco de Atenção Básica Investimento Serviços de Saúde (rend.) .....R\$ 3.214,09

**Art. 3º** - Inclui a Ação 2094 nos anexos da Lei n.º 1.788/21 (PPA) e n.º 1.847/22 (LDO 2023);

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 22 de março de 2023.

**Exilaine  
Gaspar**

Assinado de forma digital  
por Exilaine Gaspar  
Dados: 2023.04.05  
14:26:15 -03'00'

**Exilaine Gaspar**  
Prefeita Municipal